# REGULAMENTO DA CAMPANHA "31 ANOS E.LECLERC"

## 1. ENTIDADES PROMOTORAS E SUBCONTRATANTES

---

**1.1.** A presente campanha é promovida pela COOPLECNORTE – AQUISIÇÃO E FORNECIMENTO DE BENS E SERVIÇOS, COOPERATIVA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, com sede social na Zona Industrial de Vila Verde, Lote Um, freguesia e concelho de Oliveira do Bairro, pessoa coletiva número 504 494 317 (doravante designada por “E.Leclerc” ou "Entidade Promotora"), atuando também como Responsável pelo Tratamento de Dados no âmbito desta campanha.
**1.2.** A gestão tecnológica da plataforma de jogo, o alojamento e o processamento informático inerente a essa participação são assegurados pela entidade subcontratante COOPER COMMUNICATION, com sede em 11 Avenue Pythagore, 33700 Mérignac, França e NIPC (Immatriculation au RCS) 941 692 105 R.C.S. Bordeaux, pertencente ao GROUPE SPRINT (doravante designada por "Subcontratante"). Existe um contrato escrito de subcontratação a regular a transmissão e segurança destes dados nos termos do RGPD.
**1.3.** A campanha tem lugar em todo o território de Portugal Continental, nas lojas E.Leclerc aderentes identificadas no Anexo 1.

## 2. ÂMBITO PESSOAL

---

**2.1.** Podem participar na campanha todas as pessoas singulares, maiores de 18 anos à data da participação, que realizem compras nas lojas aderentes e cumpram a totalidade dos requisitos estabelecidos neste regulamento.
**2.2.** A comprovação da maioridade e da identidade do participante será exigida no momento da entrega do prémio, mediante apresentação de documento de identificação válido.
**2.3.** Os colaboradores da Entidade Promotora, das lojas aderentes ou das agências envolvidas, bem como os seus familiares, podem participar livremente nesta campanha, uma vez que, no ato de compra, assumem a qualidade e os direitos inerentes a qualquer cliente E.Leclerc.

## 3. DURAÇÃO E PRAZOS

---

**3.1.** A fase de compras e distribuição dos cartões com código de participação decorrerá nas lojas entre os dias 22 de outubro e 4 de novembro de 2026.
**3.2.** O período para os participantes se registarem no website e jogarem os seus códigos iniciar-se-á no dia 23 de outubro e terminará impreterivelmente no dia 5 de novembro de 2026 às 23h59 (de forma a garantir que as compras efetuadas no último dia têm tempo útil para participar).

## 4. OBTENÇÃO DE CÓDIGOS

---

**4.1.** Por cada compra de valor igual ou superior a 31€ (trinta e um euros) numa única fatura/talão e mediante a apresentação do Cartão de Fidelidade E.Leclerc, o cliente receberá 1 (um) cartão com código de participação contendo um código alfanumérico único.
**4.2.** O valor das compras não é múltiplo. Independentemente do valor total da fatura (ex: 31€, 62€ ou 100€), será atribuído apenas 1 (um) cartão de participação por fatura. É expressamente proibido o fracionamento de compras (dividir os produtos da mesma compra no ato de pagamento em dois ou mais talões) com o intuito de obter mais do que um cartão de participação.
**4.3.** A emissão de cartões está limitada ao stock existente e fixada num teto máximo de 150.000 (cento e cinquenta mil) cartões de participação para toda a campanha.
**4.4.** O cliente deve garantir o bom manuseamento do cartão. Caso o código esteja ilegível por comprovada anomalia de impressão gráfica, o E.Leclerc procederá à sua troca na loja mediante apresentação do talão de compra. Caso a danificação do código resulte de mau manuseamento ao raspar por parte do cliente, a responsabilidade é exclusivamente do participante e o código não será substituído.
**4.5.** Estão expressamente excluídas desta campanha as compras realizadas nos Postos de Abastecimento de Combustíveis E.Leclerc.

## 5. MECÂNICA DE PARTICIPAÇÃO E JOGOS DE DESTREZA

---

**5.1.** A campanha assenta num concurso de destreza pura, conhecimento e capacidade de estimativa dos participantes, não estando o apuramento de resultados dependente, fundamental ou exclusivamente, do fator sorte, não se encontrando, por isso, sujeita a autorização administrativa prévia.
**5.2.** Para jogar, o participante deverá aceder ao website da campanha em www.31anoseleclerc.com e efetuar o seu registo. Os campos Nome, E-mail, Telemóvel,

Número de Cartão Cliente E.Leclerc e Código Alfanumérico são obrigatórios para a participação. O Número de Cartão Cliente E.Leclerc é necessário para verificação da elegibilidade, por cruzamento com o código alfanumérico de participação emitido na fatura. A Loja E.Leclerc de preferência é um campo obrigatório para fins estatísticos e logísticos. A não prestação de qualquer campo obrigatório impede a conclusão do registo e, consequentemente, a participação na campanha.

**5.3.** Cada código alfanumérico é único e válido para apenas 1 (uma) participação/partida.

**5.4.** Os participantes podem acumular vários códigos (provenientes de diferentes faturas válidas) e utilizá-los todos no mesmo dia, não existindo qualquer limite diário de participações. Sempre que obtém e introduz um novo cartão/código, o cliente conserva todos os mesmos direitos para jogar, ficando habilitado a 100% a ganhar qualquer prémio.

**5.5.** A cada dia da campanha, existirá um "Jogo do Dia" cuja tipologia vai rodando (Acerte o Preço, A Ordem Certa ou Tiro ao Alvo). O funcionamento dos jogos obedece aos seguintes princípios rigorosos para garantir absoluta equidade:

- **Medição de Tempo pelo Servidor:** A partida é antecedida por um aviso e uma contagem decrescente (3, 2, 1, GO). O servidor central regista a hora exata de início ("GO") e a hora de submissão da resposta. O tempo contabilizado inclui o tempo de transmissão na rede do jogador (latência). A Entidade Promotora não se responsabiliza por falhas de ligação à internet. Em caso de paragem imediata ou quebra, o código é consumido e o tempo decorrido até à quebra registado.
- **Acerte o Preço:** O jogador deve estimar o preço final de um cabaz de 5 produtos, ajustando um cursor até ao total estimado e validando a resposta. Em cada um dos dias em que este jogo estiver ativo, existirá apenas 1 (um) cabaz idêntico para todos os clientes que jogarem nesse dia. A classificação é determinada pela menor diferença percentual em relação ao valor exato do cabaz. Em caso de igualdade na diferença percentual, vence o tempo de resposta mais rápido.
- **A Ordem Certa:** O jogador recebe um ecrã com 5 produtos dispostos aleatoriamente e uma instrução fixa (ex: ordenar por preço ou peso). O jogador deve arrastar os produtos para os reordenar e validar. À semelhança do jogo anterior, o cabaz de 5 produtos e a instrução serão exatamente os mesmos para todos os clientes nesse dia. A classificação é determinada pela ordenação que apresentar o maior número de produtos na posição correta. Em caso de empate no nível de acerto (incluindo o cenário em que vários participantes acertem na ordenação total), o critério de desempate será o tempo de resposta mais rápido registado pelo servidor.
- **Tiro ao Alvo:** O jogador deve atingir todos os alvos E.Leclerc (produtos de marca própria) o mais rapidamente possível, evitando os alvos falsos/genéricos. Estarão visíveis 10 alvos em simultâneo (5 bons e 5 maus). Cada alvo E.Leclerc atingido soma 1 ponto; cada alvo genérico atingido subtrai 1 ponto (a pontuação mínima é 0). A partida termina quando todos os alvos corretos forem atingidos ou esgotar o tempo (30 segundos).

Vence quem atingir a maior pontuação. Em caso de empate por pontos, vence o menor tempo de resolução.

**5.6.** Em caso de anomalia ou falha técnica alheia ao cliente durante o decorrer de um jogo, o participante deverá entrar em contacto com o serviço de apoio ao cliente através do e-mail comunicacao@cooplecnorte.leclerc, indicando obrigatoriamente o código alfanumérico utilizado na partida. A Entidade Promotora e o Subcontratante analisarão os registos da plataforma para apurar se a falha teve origem no sistema central ou na rede/dispositivo do utilizador, procedendo ao tratamento e resolução adequada de cada ocorrência.

**5.7. Calendário Oficial dos Jogos Diários:**

| Dia da Campanha | Data | Jogo do Dia |
|---|---|---|
| Dia 1 | 23 de outubro | Acerte o Preço |
| Dia 2 | 24 de outubro | A Ordem Certa |
| Dia 3 | 25 de outubro | Tiro ao Alvo |
| Dia 4 | 26 de outubro | Acerte o Preço |
| Dia 5 | 27 de outubro | A Ordem Certa |
| Dia 6 | 28 de outubro | Tiro ao Alvo |
| Dia 7 | 29 de outubro | Acerte o Preço |
| Dia 8 | 30 de outubro | A Ordem Certa |
| Dia 9 | 31 de outubro | Tiro ao Alvo |
| Dia 10 | 1 de novembro | Acerte o Preço |
| Dia 11 | 2 de novembro | A Ordem Certa |
| Dia 12 | 3 de novembro | Tiro ao Alvo |

| Dia da Campanha | Data | Jogo do Dia |
|---|---|---|
| Dia 13 | 4 de novembro | Acerte o Preço |
| Dia 14 | 5 de novembro | A Ordem Certa |

## 6. APURAMENTO DOS VENCEDORES E CRITÉRIOS DE DESEMPATE

---

**6.1.** O apuramento das classificações é efetuado de forma automática pela plataforma todas as noites às 00h10, avaliando todas as participações submetidas no dia anterior (00h00 às 23h59).
**6.2.** Em caso de empate na pontuação ou percentagem, o critério absoluto de desempate será o tempo de resolução da partida registado pelo servidor (vence o mais rápido). Caso subsista um empate perfeito ao milissegundo, vence a participação que deu entrada primeiro no sistema.
**6.3.** Este apuramento automático gera uma lista dos 6 (seis) participantes com melhor prestação por dia (Top 6). Estes classificados adquirem o estatuto provisório de potenciais vencedores, ficando a atribuição definitiva do prémio condicionada à verificação dos dados e validação de elegibilidade.

## 7. VALIDAÇÃO, RECLAMAÇÃO E ENTREGA DOS PRÉMIOS

---

**7.1.** Os potenciais vencedores diários serão contactados por e-mail nos 5 (cinco) dias úteis seguintes ao apuramento automático (apuramento feito às 00h10), após a verificação dos dados submetidos e validação da respetiva elegibilidade por parte da Entidade Promotora.
**7.2.** Para que o prémio seja atribuído de forma definitiva, o participante dispõe de um prazo limite de 5 (cinco) dias úteis após o contacto inicial por e-mail para responder ao mesmo, confirmando a sua identidade e enviando OBRIGATORIAMENTE os respetivos comprovativos.
**7.3.** Para validar o prémio, o participante tem de apresentar o talão de compra (físico ou talão digital na app E.Leclerc) e o respetivo Número de Cartão de Fidelidade.
**7.4.** Caso o vencedor não seja contactável, não responda no prazo estipulado de 5 dias úteis, rejeite o prémio, ou os comprovativos não validem os requisitos exigidos, o participante será

desqualificado. Nesses casos, a Entidade Promotora contactará os suplentes imediatos (7.º classificado, 8.º classificado, etc.) pela respetiva ordem, aplicando-se exatamente as mesmas regras e prazos de validação.

**7.5.** O prémio validado será entregue presencialmente na loja E.Leclerc onde a compra foi efetuada (ou noutra a combinar com o vencedor), num prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis após o contacto final e confirmação de elegibilidade.

**7.6.** O E.Leclerc reserva-se o direito de substituir um prémio por outro de natureza e valor comercial equivalente ou superior apenas em caso de rutura de stock imprevista e objetivamente comprovável.

# 8. PRÉMIOS E CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

---

**8.1.** Estão previstos para esta campanha um total de 84 (oitenta e quatro) prémios, distribuídos pelo Top 6 de cada dia, de acordo com a matriz de prémios diária do Anexo 2.

**8.2. Detalhe dos Vales de 1 Ano (1º Lugar Diário):**

Os prémios designados por "Vale de Compras (1 ano)" e "Vale de Combustível (1 ano)" perfazem o montante global de 2.400,00€ (dois mil e quatrocentos euros) cada. A primeira entrega de vales terá início para utilização no mês de dezembro de 2026 (dado que os prémios começam a ser processados em novembro). A sua utilização obedece às seguintes regras específicas:

- **Vale de Compras (1 ano):** O prémio será entregue sob a forma de 2 (dois) vales mensais no valor de 100€ (cem euros) cada, durante 12 meses. Estes dois vales terão obrigatoriamente de ser utilizados durante o mês a que correspondem. Cada vale tem de ser gasto na sua totalidade numa única compra. Caso o valor da compra seja inferior a 100€, o valor sobrante não é reembolsável, não acumula para outra compra e não transita de mês para mês.
- **Vale de Combustível (1 ano):** O prémio será entregue sob a forma de 4 (quatro) vales no valor de 50€ (cinquenta euros) por mês, durante 12 meses. Ao contrário dos vales de compras, os vales de combustível não precisam de ser obrigatoriamente gastos no mês correspondente à entrega. Estes vales terão uma validade global de 1 (um) ano e 30 (trinta) dias após a data de entrega do prémio, podendo ser utilizados livremente em qualquer mês dentro desse prazo. Cada vale de 50€ deverá ser gasto na sua totalidade num único abastecimento, caso não seja, o sobrante não é reembolsável.
- Estes vales são válidos exclusivamente para utilização nas Lojas e Postos de Abastecimento E.Leclerc (consoante a tipologia), não sendo em caso algum passíveis de reembolso, conversão em dinheiro ou transferência para terceiros.

**8.3.** Em caso de litígio, dúvidas ou necessidade de esclarecimento sobre a campanha, os

clientes podem contactar o suporte exclusivo através do email: comunicacao@cooplecnorte.leclerc.

# 9. PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

---

## 9.1. Responsável pelo tratamento

O responsável pelo tratamento dos dados pessoais recolhidos no âmbito desta campanha é a COOPLECNORTE - Aquisição e Fornecimento de Bens e Serviços, C.R.L., NIPC 504494317, sede ZI Lote 1 Vila Verde 305, 3770-308 Oliveira do Bairro, doravante designada por "COOPLECNORTE".

## 9.2. Dados recolhidos e finalidades

No âmbito desta campanha, a COOPLECNORTE recolhe e trata as seguintes categorias de dados pessoais, para as finalidades indicadas:

**9.2.1. Dados de identificação e contacto — fornecidos pelo participante no formulário de registo:**

| Campo | Carácter | Finalidade |
|---|---|---|
| Nome completo | Obrigatório | Identificação do participante e do vencedor |
| Endereço de e-mail | Obrigatório | Notificação do vencedor; comunicações relativas à campanha |
| Número de telemóvel | Obrigatório | Contacto para entrega do prémio; comunicações relativas à campanha |
| Número do cartão cliente E.Leclerc | Obrigatório | Verificação de elegibilidade |
| Código de participação alfanumérico | Obrigatório | Validação da participação e verificação da elegibilidade |

| Campo | Carácter | Finalidade |
|---|---|---|
| Loja E.Leclerc de preferência | Obrigatório | Fins estatísticos e logísticos |

A não prestação de qualquer campo obrigatório impede a conclusão do registo e, consequentemente, a participação na campanha.

**9.2.2. Dados técnicos e de utilização — recolhidos automaticamente pela plataforma no momento da participação:**

- Endereço IP do dispositivo utilizado na participação;
- Tipo de ligação (rede de acesso utilizada);
- Data e hora exata da submissão da participação;
- Timestamp de início e de fim da partida, registados ao milissegundo pelo servidor;
- Tempo de resolução calculado pelo servidor (em segundos/milissegundos);
- Valor real do cabaz sorteado para a partida;
- Valor estimado pelo participante (palpite);
- Diferença entre o valor real e o palpite;
- Estado da entrega do prémio e da notificação ao utilizador.

Estes dados são gerados automaticamente pelo servidor no momento da participação e são utilizados para fins de apuramento do vencedor, controlo de fraude, segurança da plataforma e auditoria do jogo.

**9.2.3. Dados do vencedor — recolhidos no momento da entrega do prémio:**

- Documento de identificação;
- NIF e/ou outros dados de identificação civil exigidos na entrega em loja;
- Declaração de entrega e receção do prémio.

**9.2.4. Dados para comunicações de marketing — apenas com consentimento autónomo e específico:**

O participante pode, de forma totalmente facultativa e independente da participação na campanha, prestar consentimento para receber comunicações eletrónicas de marketing (por e-mail e/ou SMS) sobre produtos, serviços e promoções do E.Leclerc. Neste caso, serão tratados o endereço de e-mail e/ou o número de telemóvel do participante.

O consentimento para fins de marketing deve ser prestado através de ato positivo e expresso. A não prestação deste consentimento não afeta em nada a participação na campanha.

## 9.3. Fundamentos jurídicos do tratamento

O tratamento dos dados pessoais recolhidos no âmbito desta campanha assenta nos seguintes

fundamentos jurídicos:

- **Execução do contrato de participação** (alínea b) do n.º 1 do artigo 6.º do RGPD): relativamente aos dados necessários para a gestão da participação, apuramento do vencedor e entrega do prémio;
- **Cumprimento de obrigação jurídica** (alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º do RGPD): relativamente ao tratamento dos dados de identificação do vencedor (nome e NIF) e documentação comprovativa da entrega do prémio, necessários ao cumprimento das obrigações declarativas fiscais previstas no artigo 119.º do Código do IRS;
- **Interesses legítimos da COOPLECNORTE** (alínea f) do n.º 1 do artigo 6.º do RGPD): relativamente aos dados técnicos tratados para fins de prevenção de fraude, controlo de abuso e segurança dos sistemas;
- **Consentimento do titular** (alínea a) do n.º 1 do artigo 6.º do RGPD): relativamente ao tratamento de dados para fins de marketing eletrónico direto, e para eventual divulgação pública do nome do vencedor.

## 9.4. Destinatários dos dados

Os dados pessoais podem ser comunicados às seguintes entidades:

- **COOPER COMMUNICATION**, société par actions simplifiée, com sede em 11 Avenue Pythagore, 33700 Mérignac, França, registada no Registo de Comércio e Sociedades de Bordéus sob o n.º 941 692 105 R.C.S. Bordeaux, fornecedora da plataforma tecnológica da campanha (Web App), na qualidade de subcontratante, ao abrigo de contrato de subcontratação celebrado nos termos do artigo 28.º do RGPD;
- **E-goi**, sociedade comercial por quotas, NIPC 514727420, com sede na Avenida Menéres, 834, 4450-190 Matosinhos. — fornecedora da plataforma de envio de comunicações eletrónicas de marketing, na qualidade de subcontratante, ao abrigo de contrato de subcontratação celebrado nos termos do artigo 28.º do RGPD. Os dados tratados pela E-goi limitam-se ao e-mail e/ou número de telemóvel dos participantes que prestaram consentimento para o envio de comunicações de marketing, e não abrangem os dados de participação ou os dados do vencedor;
- **Autoridade Tributária e Aduaneira (AT)** — relativamente aos dados de identificação do vencedor (nome e NIF), no cumprimento das obrigações declarativas previstas no artigo 119.º do Código do IRS;
- Outras autoridades públicas, nos casos em que tal seja exigido por lei ou por decisão judicial.

Os dados pessoais dos participantes não são vendidos, cedidos ou partilhados com terceiros para fins comerciais próprios desses terceiros.

## 9.5. Prazos de conservação

Os dados pessoais são conservados pelos prazos estritamente necessários ao cumprimento das finalidades que justificaram a sua recolha, de acordo com a seguinte tabela:

| Categoria de dados / Finalidade | Prazo de conservação |
|---|---|
| Dados de participação (nome, e-mail, código, dados técnicos do jogo) | 6 meses após o apuramento do vencedor do respetivo dia, salvo pendência de reclamação ou litígio |
| Dados de participação — pendência de reclamação ou litígio | Até decisão final administrativa ou judicial |
| Dados de identificação do vencedor e comprovativo de entrega do prémio | 3 anos após a entrega do prémio |
| Documentação fiscal e contabilística relativa à entrega do prémio | 10 anos Artigo 19.º, n.º 1, do Decreto-lei n.º 28/2019, de 15 de fevereiro |
| Dados técnicos / logs de controlo de fraude e auditoria | 6 meses após o fim da campanha |
| Dados de marketing (e-mail/telemóvel para envio de comunicações) | Até revogação do consentimento ou exercício do direito de oposição |
| Registo do consentimento prestado para marketing (prova de opt-in) | Enquanto durar o consentimento + 3 anos após a sua revogação |

## 9.6. Apuramento automatizado dos vencedores

O apuramento do vencedor diário é efetuado de forma automatizada pelo servidor, que regista o timestamp de início e de receção da resposta de cada participação válida e calcula automaticamente o tempo de resolução. Às 00h10 do dia seguinte, o sistema seleciona a participação com o menor tempo de resolução registado no dia anterior e identifica o vencedor. O resultado apurado automaticamente é verificado e validado por colaboradores da COOPLECNORTE antes de ser comunicado ao vencedor, pelo que não existem decisões exclusivamente automatizadas com efeitos jurídicos sobre os participantes ao abrigo do artigo 22.º do RGPD.

## 9.7. Direitos dos titulares

Os participantes têm os seguintes direitos, que podem exercer a qualquer momento:

- Direito de acesso (art. 15.º RGPD);
- Direito de retificação (art. 16.º RGPD);
- Direito ao apagamento (art. 17.º RGPD), nos casos em que não subsista obrigação legal de conservação;
- Direito à limitação do tratamento (art. 18.º RGPD);
- Direito à portabilidade dos dados (art. 20.º RGPD), quando o tratamento se basear em consentimento ou contrato e for realizado por meios automatizados;
- Direito de oposição (art. 21.º RGPD), em particular ao tratamento para fins de marketing direto, sem necessidade de justificação;
- Direito de retirar o consentimento (art. 7.º, n.º 3 RGPD), a qualquer momento e sem encargos, clicando no link de cancelamento em qualquer mensagem recebida ou contactando comunicacao@cooplecnorte.leclerc.

Estes direitos podem ser exercidos através de:
E-mail: comunicacao@cooplecnorte.leclerc
Correio postal: ZI Lote 1 Vila Verde 305, 3770-308 Oliveira do Bairro
A COOPLECNORTE responderá no prazo de 30 dias, prorrogável por mais 60 dias em casos de especial complexidade.

## 9.8. Direito de reclamação

Caso o participante considere que o tratamento dos seus dados viola a legislação aplicável, tem o direito de apresentar reclamação à Comissão Nacional de Proteção de Dados (CNPD): Av. D. Carlos I, 134 - 1.º | 1200-651 Lisboa Tel.: +351 213 928 400 | E-mail: geral@cnpd.pt | www.cnpd.pt

## 9.9. Encarregado da Proteção de Dados (DPO)

O Encarregado da Proteção de Dados da COOPLECNORTE pode ser contactado através de:
E-mail: dpo.cooplecnorte@cooplecnorte.leclerc
Morada: ZI Lote 1 Vila Verde 305, 3770-308 Oliveira do Bairro
Para mais informação sobre o tratamento de dados pessoais no âmbito desta campanha, consulte a Política de Privacidade disponível em www.31anoseleclerc.com/politica-de-privacidade/.

# 10. DISPOSIÇÕES FINAIS E LITÍGIOS

**10.1.** A Entidade Promotora reserva-se o direito de alterar, suspender ou cancelar a campanha em caso de força maior, procedendo à atualização deste regulamento no website oficial.
**10.2.** Qualquer questão omissa, litígio ou interpretação será regida pela Lei Portuguesa, sendo competente o foro da Comarca da sede da Entidade Promotora. Adicionalmente, os consumidores dispõem do Livro de Reclamações (físico nas lojas e eletrónico) para a apresentação de qualquer queixa formal sobre a gestão do passatempo.

## ANEXO 1 - LOJAS PARTICIPANTES E CONTACTOS

| Concelho | Morada | CP | Cidade | Telefone |
|---|---|---|---|---|
| Valongo | RUA TRISTÃO VAZ TEIXEIRA, N.260 | 4440 702 | VALONGO | 224 227 000 |
| Lamego | QUINTA DOS PRADOS DE BAIXO LUGAR DA RINA | 5100 196 | LAMEGO | 254 600 150 |
| Chaves | ROTUNDA DO RAIO X | 5400 011 | CHAVES | 276 301 160 |
| Santa Maria da Feira | RUA 5 DE OUTUBRO Z.I. DO CAVACO | 4520 162 | ST. MARIA DA FEIRA | 256 379 030 |
| Montijo | ESTRADA NACIONAL N.5 AFONSOEIRO | 2870-803 | MONTIJO | 212 327 000 |
| Entroncamento | RUA GIL EANES, N.1 | 2330-271 | ENTRONCAMENTO | 249 720 620 |
| Cascais (S. Domingos de | AV. ARISTIDES SOUSA | 2785-741 | SAO DOMINGOS | 214 489 520 |

| Concelho | Morada | CP | Cidade | Telefone |
|---|---|---|---|---|
| Rana) | MENDES | | DE RANA | |
| Caldas da Rainha | QUINTA DO SALGADO | 2504-915 | CALDAS DA RAINHA | 262 870 130 |
| Guimarães (Lordelo) | RUA DE MIDE LORDELO | 4815-169 | GUIMARÃES | 252 840 600 |
| Viana do Castelo | LUGAR DE SANTOINHO DARQUE | 4935-052 | VIANA DO CASTELO | 258 320 030 |
| Seixal (Amora) | AV. MARGINAL SILVA GOMES | 2845-001 | AMORA-SEIXAL | 212 267 660 |
| Barcelos | RUA IRMAO MARTINHO CORRAL ALCALDE, 175 | 4755-054 | BARCELOS | 253 830 150 |
| Portalegre | LUGAR DO GAVETO RUA DO JOINAL | 7300-526 | PORTALEGRE | 245 609 123 |
| Braga | RUA FREI JOSE VILACA 297 FERREIROS | 4705-265 | BRAGA | 253 340 350 |
| Lousada | EST. NACIONAL 106-1Km2120D U. BOIM CRISTELOS E ORDEM | 4620-009 | LOUSADA | 255 820 370 |

| Concelho | Morada | CP | Cidade | Telefone |
|---|---|---|---|---|
| Fafe | Rua Cidade Guimarães, nº410 | 4820-178 | FAFE | 253 509 160 |
| Santarém | QUINTA DO MERGULHÃO | 2005-071 | SANTARÉM | 243 377 070 |
| Figueira da Foz | LUGAR DOS QUATRO CAMINHOS TAVAREDE | 3080 510 | FIGUEIRA DA FOZ | 233 402 380 |
| Famalicão | RUA DE TALVAI | 4764-503 | VILA NOVA DE FAMALICÃO | 252 308 570 |

# ANEXO 2 - MATRIZ DE DISTRIBUIÇÃO DIÁRIA DE PRÉMIOS

---

**Condições de Utilização - Vales de 1 Ano (1º Lugar Diário):**
Os prémios de 1º Lugar perfazem o valor global de 2.400,00€ e têm início de utilização em dezembro de 2026.
**Vales de Compras:** Entregues em 2 vales de 100€/mês. Têm de ser descontados na totalidade numa única compra e obrigatoriamente no mês a que correspondem. O remanescente não transita de mês para mês.
**Vales de Combustível:** Entregues em 4 vales de 50€/mês. Validade estendida de 1 ano e 30 dias após a entrega. Não precisam de ser gastos no mês de entrega. A descontar na totalidade num único abastecimento.
Válidos exclusivamente nas Lojas e Postos de Abastecimento E.Leclerc. Não convertíveis em dinheiro.

| Dia | 1º Lugar | 2º Lugar | 3º Lugar | 4º Lugar | 5º Lugar | 6º Lugar |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Dia 1 | Vale de compras (1 ano) | Trotinete KuKirin G2 | Auscultadores Sony WH-1000XM4 | Faqueiro Vista Alegre 24 Peças Velvet | Ereader Kobo Clara Colour - Preto | Cecofry&Grill Duoheat 10000 |
| Dia 2 | Vale de combustível (1 ano) | Trotinete KuKirin G2 | Smartwatch SAMSUNG Galaxy Watch 8 BT (40 mm - Grafite) | Gira-Discos Bluetooth JVC AL-F64T - Madeira | Máquina Fotográfica Instantânea FUJIFILM-INSTAX Mini Evo Preto | Cecofry&Grill Duoheat 10000 |
| Dia 3 | Vale de compras (1 ano) | Oculos VR Meta Quest 3S | ablet Samsung Galaxy Tab S10 Lite 10.9" 6GB/128GB Wi-Fi Prateado | Ereader Kobo Clara Colour - Preto | Máquina Fotográfica Instantânea FUJIFILM-INSTAX Mini Evo Preto | Cecofry&Grill Duoheat 10000 |
| Dia 4 | Vale de combustível (1 ano) | Portátil Lenovo IdeaPad Slim 3 | Coluna Marshall Kilburn II | Ereader Kobo Clara Colour - Preto | Máquina Fotográfica Instantânea FUJIFILM-INSTAX Mini Evo Preto | Cecofry&Grill Duoheat 10000 |
| Dia 5 | Vale de compras (1 ano) | Consola PS5 Slim Digital | Auscultadores Sony WH-1000XM4 | Gira-Discos Bluetooth JVC AL-F64T - Madeira | Máquina Fotográfica Instantânea FUJIFILM-INSTAX Mini Evo Preto | Cecofry&Grill Duoheat 10000 |
| Dia 6 | Vale de | Smartwatc | Sound Bar | Auscultado | Máquina | Cecofry&G |

| Dia | 1º Lugar | 2º Lugar | 3º Lugar | 4º Lugar | 5º Lugar | 6º Lugar |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | combustíve l (1 ano) | h Garmin Venu 4 | LG S60TR | res Sony WH-1000X M4 | Fotográfica Instantâne a FUJIFILM-I NSTAX Mini Evo Preto | rill Duoheat 10000 |
| Dia 7 | Vale de compras (1 ano) | Oculos VR Meta Quest 3S | Drone DJI Mini 3 | Gira-Disco s Bluetooth JVC AL-F64T - Madeira | Máquina Fotográfica Instantâne a FUJIFILM-I NSTAX Mini Evo Preto | Cecofry&G rill Duoheat 10000 |
| Dia 8 | Vale de combustíve l (1 ano) | Nintendo Switch 2 | Auscultado res Sony WH-1000X M4 | Ereader Kobo Clara Colour - Preto | Máquina Fotográfica Instantâne a FUJIFILM-I NSTAX Mini Evo Preto | Cecofry&G rill Duoheat 10000 |
| Dia 9 | Vale de compras (1 ano) | GoPro HERO13 | Aspirador DYSON V8 CYCLONE | Ereader Kobo Clara Colour - Preto | Máquina Fotográfica Instantâne a FUJIFILM-I NSTAX Mini Evo Preto | Cecofry&G rill Duoheat 10000 |
| Dia 10 | Vale de combustíve l (1 ano) | Consola PS5 Slim Digital | Auscultado res Sony WH-1000X M4 | Gira-Disco s Bluetooth JVC AL-F64T - Madeira | Máquina Fotográfica Instantâne a FUJIFILM-I NSTAX Mini Evo Preto | Cecofry&G rill Duoheat 10000 |

| Dia | 1º Lugar | 2º Lugar | 3º Lugar | 4º Lugar | 5º Lugar | 6º Lugar |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Dia 11 | Vale de compras (1 ano) | Robot Aspirador Dreame L40 Ultra | Máquina de Café Automática DELONGHI Magnifica Start ECAM220.22.GB | Gira-Discos Bluetooth JVC AL-F64T - Madeira | Ereader Kobo Clara Colour - Preto | Cecofry&Grill Duoheat 10000 |
| Dia 12 | Vale de combustível (1 ano) | Portátil Lenovo IdeaPad Slim 3 | Smartwatch SAMSUNG Galaxy Watch 8 BT (40 mm - Grafite) | Gira-Discos Bluetooth JVC AL-F64T - Madeira | Máquina Fotográfica Instantânea FUJIFILM-INSTAX Mini Evo Preto | Cecofry&Grill Duoheat 10000 |
| Dia 13 | Vale de compras (1 ano) | Consola PS5 Slim Digital | Auscultadores Sony WH-1000XM4 | Gira-Discos Bluetooth JVC AL-F64T - Madeira | Máquina Fotográfica Instantânea FUJIFILM-INSTAX Mini Evo Preto | Cecofry&Grill Duoheat 10000 |
| Dia 14 | Vale de combustível (1 ano) | Modelador multifunção Dyson Airwrap | 50" Crystal UHD U8000H 4K Samsung Vision AI Smart TV (2026) | Ereader Kobo Clara Colour - Preto | Máquina Fotográfica Instantânea FUJIFILM-INSTAX Mini Evo Preto | Cecofry&Grill Duoheat 10000 |